

PROJETO DE LEI 01-0479/2002, do Vereador Arselino Tatto.

""Denomina EMEF Professora Maria Melander Coutinho, a escola inominada localizada na avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra ,Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina EMEF Professora Maria Melander Coutinho, a escola inominada localizada na avenida Rubens Montanaro de Borba, em Cidade Dutra, Capela do Socorro

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."